Docusign Envelope ID: 5BCE134D-BBF1-47B4-B603-473DFFD75AD1

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Aos Participantes do Balcão Agrícola do Brasil S.A.,

Ref.: Alterações dos Normativos do Sistema de Liquidação e Entrega Física do Balcão Agrícola do Brasil S.A. (“BAB”)

Prezados,

O BALCÃO AGRÍCOLA DO BRASIL S.A. informa, por meio deste Ofício Circular, nos termos da Resolução CVM nº 135/2022, que, a partir desta data, passam a vigorar as novas versões do Regulamento e do Manual do Sistema de Liquidação e Entrega Física do Balcão Agrícola do Brasil S.A., conforme as versões divulgadas no site oficial do BAB, na aba “Documentos e Publicações” e “Regulamentos e Manuais” (https://balcaoagricola.com.br/documentos-e-publicacoes/).

Tais alterações buscam, resumidamente:

(a) excluir as menções expressas à obrigatoriedade de exportação das mercadorias disponibilizadas no processo de liquidação física, permitindo que o BAB admita a negociação e o registro de modelos de Contratos de Derivativos cuja mercadoria objeto da entrega física também seja destinada ao mercado local (exclusivamente, ou não);

(b) tornar a descrição do Processo de Entrega Física genérica, de modo a excluir as menções a mercadorias específicas;

(c) esclarecer que, caso a mercadoria seja destinada ao mercado interno, ao Valor da Mercadoria poderá ser acrescido o valor dos impostos, mediante processo

Docusign Envelope ID: 5BCE134D-BBF1-47B4-B603-473DFFD75AD1

de "*gross up*", garantindo assim, o recebimento integral do Valor da Mercadoria pelo Comitente Entregador, conforme descrito no Reporte de Liquidação; e

(d) incorporar as redações dos Ofícios Circulares BAB nº 5/2025 e nº 6/2025.

Para dúvidas, entre em contato com relacionamento@balcaoagricola.com.br.

Signed by:
Eric M Cardoni
B3883D36438F475...

BALCÃO AGRÍCOLA DO BRASIL S.A.
Diretor Presidente
Eric Cardoni